
From: Gerardo Lisboa < >
Sent: 4 de novembro de 2022 17:39
To: pee2022@anacom.pt
Cc: assessora@esop.pt; ESOP Direcção
Subject: Resposta da ESOP à Consulta Pública da ANACOM | Plano Estratégico do Espectro
Attachments: OpenPGP_0xBFB2489889C88BF7.asc; OpenPGP_signature.dat

Contributo da ESOP para a Consulta sobre o plano estratégico do espectro ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea h) dos Estatutos da ANACOM de 13.09.2022.

A ESOP - Associação de Empresas de Software Open Source Portuguesas - como associação representativa das organizações nacionais que lidam com Tecnologias da Informação e do Conhecimento de Código Livre Empresarial e membro nacional das mais importantes organizações mundiais do Open Source, e após consulta com as Organizações da Sociedade Civil Portuguesa com interesse e intervenção nesta área, vem por este meio responder ao desafio lançado pela ANACOM nesta consulta pública e contribuir para uma discussão pública deste tema com vista a uma mais moderna e robusta estratégia de utilização do espaço radioeléctrico em Portugal.

Da consulta da vossa proposta de plano, datado de Setembro de 2022, que nos mereceu toda a consideração e atenção, destacamos os seguintes objetivos estratégicos:

- Disponibilizar espectro para as diversas atividades e utilizadores, tendo em conta o seu valor social, cultural e económico.
- Prosseguir objetivos sociais e culturais, bem como acautelar as necessidades da proteção civil, da assistência em situações de catástrofe e apoiar na mitigação das alterações climáticas.
- Garantir e preservar mercados concorrenciais.
- Promover a inovação tecnológica que conduza a uma maior eficiência na utilização do espectro, com vista a aumentar os benefícios para os utilizadores.
- Desenvolver uma plataforma integrada de gestão do espectro.
- Reforçar a partilha do espectro.
- Reforçar a literacia em radiocomunicações dos utilizadores do espectro de radiofrequências

Como associação de empresas, preocupam-nos especialmente todas as ações que possam facilitar o acesso ao espectro e situações de livre concorrência.

Neste aspeto, relativamente ao ponto 5 "Mecanismos de atribuição de direitos de utilização de frequências", notamos a falta de mecanismos de atribuição que permitam, em igualdade de oportunidades face aos grandes operadores de telecomunicações, que os atores do mercado com capacidade financeira mais reduzida, como sejam municípios e comunidades de cidadãos, possam fornecer serviços de comunicação de âmbito geográfico, porventura restrito e distribuído, para constituir a suas próprias redes de comunicação, não obstante outras limitações legislativas.

Como associação de referência das Tecnologias da Informação e do Conhecimento de Código Livre Empresarial, interessam-nos todas as iniciativas que a comunidade Open Source possa contribuir de forma efetiva para a criação de soluções em Código Livre que correspondam aos requisitos das organizações, muito em especial de organismos do Estado.

Nesse aspeto, dada a ausência de qualquer especificação sobre a criação de uma plataforma integrada de gestão do espectro, vem a ESOP oferecer os seus préstimos no sentido de cativar as comunidades nacionais e internacionais do Open Source no sentido de desenvolverem uma solução que, atendendo às especificidades da ANACOM, possa vir a ser adotada por outros reguladores nacionais.

Como organização da sociedade civil, empenhada nos princípios da livre associação de cidadãos e da partilha de conhecimento, preocupam-nos as ações que permitam os cidadãos, individual ou coletivamente, aceder a este recurso para seu uso privado, para experimentação, para o ensino, para a investigação e para a contribuição cativa para um uso regrado e eficiente do espectro.

Nesse sentido, embora o ponto 4.11 "Serviços de Amador e de Amador por Satélite" venha esclarecer a situação do radio amadorismo, ainda coloca entraves à utilização das faixas de modos digitais, o que carece de justificação, por considerarmos tratar-se de uma limitação arbitrária, razão pela que pomos à consideração da ANACOM a sua reclassificação.

Acresce neste ponto, a ausência de mecanismos de partilha de responsabilidade na monitorização da qualidade e serviço da utilização do espectro pela comunidade de radio amadores.

Também não encontramos praticamente nenhuma noção de uso experimental do espectro, que permitam aos cidadãos, às empresas e à Academia, a livre utilização, investigação e desenvolvimento de tecnologias inovadoras de radiocomunicação, como tem sido historicamente provado e demonstrado desde os primórdios das telecomunicações em Portugal (com as ressalvas necessárias ao correto funcionamento sem interferências prejudiciais às restantes redes e estações de radiocomunicações).

Em resumo, consideramos que, na atual redação do plano, e contradizendo o espírito da Lei n.º 16/2022 de 16 de agosto, as lacunas encontradas criam obstáculos artificiais em diversas áreas:

- o conhecimento pleno do que são as radiocomunicações à população em geral;
- a divulgação e ensino das técnicas, equipamentos e utilização das radiocomunicações a novos interessados, técnicos e especialistas;
- a renovação da população ativa no uso dos meios de radiocomunicações, quer amadoras, quer profissionais;
- a utilização das faixas de modos digitais pelos serviços de amador;
- a participação cidadã mais plena na Sociedade, na assistência social, de emergência e outras;
- a investigação cidadã, empresarial e académica na busca de soluções tecnológicas inovadoras;
- a dinamização de um mercado ágil e dinâmico de pequenos e médios prestadores, de génese cidadã e/ou empresarial.

Pelas razões acima mencionadas, considera a ESOP - Associação de Empresas de Software Open Source Portuguesas,

que, independentemente de outras questões legislativas e regulamentares, nacionais e internacionais, cabe à ANACOM abordar as lacunas indicadas, no sentido de atingir de forma eficaz e determinada os objetivos a que se propõe.

Como sempre, a ANACOM poderá contar com a colaboração da ESOP, e as Organizações da Sociedade Civil com que se corresponde, no sentido de encontrar soluções de consenso, eficazes e eficientes que promovam a plena cidadania, os mercados e a inovação na utilização **eficiente e efetiva do espectro**.

Com a devida consideração,

De Vas. Exas.,

Atenciosamente,

--

Gerardo Lisboa

Presidente da Direcção - Chairman of the Board



ESOP - Associação de Empresas de Software Open Source Portuguesas

Registo de Transparência da União Europeia | EU Transparency Register : 671995345245-58